



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 17 MAIO 2021

OFÍCIO GP 281/2021

Hortolândia, 04 de maio de 2021.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR PAULO PEREIRA FILHO

Requerimento nº 172/2021

Presidente,

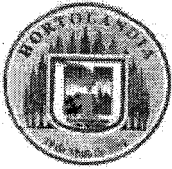
Em atenção ao Requerimento nº 172/2021, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica conforme Memorando MI SMPUGE nº 27/2021.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA.
SETOR DE APROVAÇÃO

Hortolândia, 26 de abril de 2021.

MI SMPUGE: 27/2021
Protocolo: 10812/2021

De: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica
Departamento de Planejamento Urbano – Setor de Aprovação

Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
A/C: Drº Gease Henrique de Oliveira Miguel

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 172/2021

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. **172/2021**, o nobre Vereador Edimilson Marcelo Afonso, requer informações sobre fundamentos legais para a inclusão de piscinas como área construída.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica através do **MI 27/2021**.

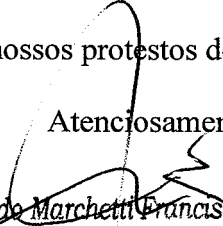
1. Previsão legal constante na Lei Municipal Complementar nº34 de 01 de novembro de 2011 e na emissão do alvará de construção no Portal da Receita Federal.
2. A área da piscina é calculada por metro quadrado para fins de cobrança de tributos.


Tecnº Luana Luchiani Mussolin
SMPU
CREA: 5061746860D-SP


Eng. Sérgio Oliveira de Sousa
CREA 5061927182-SP
SMPUGE
Diretor

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Eduardo Marchetti Francisco
Prefeitura de Hortolândia
Sec. de Planej. Urbano e Gestão Estratégica
Secretário Adjunto